**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R$ 36.164,80 (trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **VAGAS AMPLA CONCORRÊN-****CIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **COTAS PARA PCD** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| Capacitação e qualificação em Patrimônio Cultural | 01 | 0 | 0 | 0 | 01 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 |
| Decoração de Festa Junina | 01 | 0 | 0 | 0 | 01 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| Oficina de Capoeira | 01 | 0 | 0 | 0 | 01 | R$ 7.164,80 | R$ 7.164,80 |
| Apresentação Musical cantor solo | 02 | 01 | 0 | 0 | 03 | R$ 1.000,00 | R$ 2.000,00 |
| Apresentação Musical cantor Dupla | 02 | 0 | 0 | 0 | 02 | R$ 2.000,00 | R$ 4.000,00 |
| Apresentação Musical Banda | 02 | 0 | 0 | 0 | 02 | R$ 3.500,00 | R$ 7.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| **VALOR TOTAL** | **R$ 36.164,80** |

**3.0 DESCRIÇÃO DAS VAGAS E CATEGORIAS**

**a) CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL:** Refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas e/ou curso de qualificação voltadas para profissionais, professores e estudantes. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais. terão duração de no mínimo 2hs (duas) horas, cada oficina, devendo ser presencial, com turmas de no mínimo 15 alunos, com conteúdo teórico e prático voltado para educação patrimonial. Os inscritos nessa categoria devem comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área. Apresentar Comprovação na área Cultural ou Portfólio, ambos devendo conter data das apresentações, descrição sucinta de que ação se trata, local, prints e links de redes sociais, cartazes de apresentações, fotos, certificados, etc.

**b) DECORAÇÃO DE FESTA JUNINA:** tem a finalidade de incentivar e reconhecer a importância histórica e cultural das festas juninas, como cultura tradicional e popular no município de Rubelita. Serão financiados projetos voltados a ornamentação de festa junina. Os inscritos nessa categoria devem comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área. Apresentar Comprovação na área Cultural ou Portfólio, ambos devendo conter data das apresentações, descrição sucinta de que ação se trata, local, prints e links de redes sociais, cartazes de apresentações, fotos, certificados, etc.

**c) OFICINA DE CAMPOEIRA:** têm a finalidade de incentivar e reconhecer a importância histórica e cultural da capoeira como cultura tradicional e popular no Município de Rubelita/MG.

 Esta categoria irá beneficiar proposta que favoreçam a realização de oficinas de capoeira, com aulas de maculelê, puxada de rede, coco de roda as oficinas devem ter carga horária mínima de 01 (uma) hora diária que poderão estar distribuídas em periodicidades semanais ou mensais, de acordo com cronograma elaborado pelo proponente, visando a difusão e criação de novos Grupos, com a participação mínima de 15 pessoas, preferencialmente crianças ou jovens matriculados na Escola. Essas oficinas poderão ser coordenadas por mestre ou contramestre.

 Os inscritos nessa categoria devem comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área. Apresentar Comprovação na área Cultural ou Portfólio, ambos devendo conter data das apresentações, descrição sucinta de que ação se trata, local, prints e links de redes sociais, cartazes de apresentações, fotos, certificados, etc.

Os proponentes poderão desenvolver oficinas, construção de instrumentos, apresentações, rodas, entre outras ações de fomento e divulgação da Capoeira e proporcionar conteúdos culturais de forma presencial.

**Atenção!** Todo o material necessário para a realização das oficinas é de inteira responsabilidade do proponente. O proponente é responsável pelas locações, mediações e autorizações referentes aos espaços utilizados para execução do seu projeto.

**d) APRESENTAÇÃO MUSICAL CANTOR SOLO:** esta categoria visa a apresentação musical com duração mínima de 1h30min: neste item o objetivo principal é apresentação ao vivo de cantor, sendo obrigatório além da voz a utilização de instrumentos de som (mecânico ou músicos). O direito autoral das músicas utilizadas na apresentação é de inteira responsabilidade do proponente da proposta. Os inscritos nessa categoria devem comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área. Apresentar Comprovação na área Cultural ou Portfólio, ambos devendo conter data das apresentações, descrição sucinta de que ação se trata, local, prints e links de redes sociais, cartazes de apresentações, fotos, certificados, etc.

**e) APRESENTAÇÃO MUSICAL CANTOR DUPLA:** Apresentação musical com duração mínima de 1h30min: neste item o objetivo principal é apresentação ao vivo de dupla (duas pessoas), sendo obrigatório além da voz a utilização de instrumentos de som (mecânico ou músicos). O direito autoral das músicas utilizadas na apresentação é de inteira responsabilidade do proponente da proposta. Os inscritos nessa categoria devem comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área. Apresentar Comprovação na área Cultural ou Portfólio, ambos devendo conter data das apresentações, descrição sucinta de que ação se trata, local, prints e links de redes sociais, cartazes de apresentações, fotos, certificados, etc.

**f) APRESENTAÇÃO MUSICAL CANTOR BANDA:** Apresentação musical com duração mínima de 2hs: neste item o objetivo principal é apresentação ao vivo de Banda de qualquer Stilo musical, composto por mais 04 (quatro) ou mais pessoas, sendo obrigatório além da voz a utilização de instrumentos de som (mecânico ou músicos). O direito autoral das músicas utilizadas na apresentação é de inteira responsabilidade do proponente da proposta. Os inscritos nessa categoria devem comprovar no mínimo 02 (dois) anos de atuação na área. Apresentar Comprovação na área Cultural ou Portfólio, ambos devendo conter data das apresentações, descrição sucinta de que ação se trata, local, prints e links de redes sociais, cartazes de apresentações, fotos, certificados, etc.